

PETTENATI S.A. INDÚSTRIA TÊXTIL

Companhia Aberta

CNPJ/MF 88.613.658/0001-10

NIRE 43300003272

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os senhores acionistas da Pettenati S.A. Indústria Textil ("**Pettenati**" ou "**Companhia**"), nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("**Lei das S.A.**"), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("**Assembleia**" ou "**AGE**"), a ser realizada em formato híbrido, de modo presencial na sede social da Companhia, localizada na cidade de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, na Rodovia RSC 453, s/nº, km 2,4, Distrito Industrial, CEP 95010-550, e de modo digital através da plataforma digital "Microsoft Teams" ("**Plataforma Digital**"), no dia 19 de março de 2026, às 14:00 horas, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

1. a participação da Companhia como ofertante no âmbito da oferta pública de aquisição de ações ordinárias e de ações preferenciais para conversão do registro da Companhia na categoria "A" para a categoria "B" ("**OPA**"), nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 215, de 29 de outubro de 2024 ("**Resolução CVM 215**"), especialmente no que se refere à aquisição pela própria Companhia de ações de sua emissão até o montante de R\$100.000.000,00 (cem milhões de reais); e
2. caso o item "1" seja aprovado e a OPA seja bem-sucedida, nos termos da Resolução CVM 215, a conversão do registro da Companhia na categoria "A" para a categoria "B".

Instruções Gerais:

1. **Documentos à disposição dos acionistas.** O Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração ("**Proposta**") e diretrizes detalhadas para a participação na AGE ("**Manual de Participação dos Acionistas**"), bem como todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE, estão à disposição dos acionistas, a partir desta data, na forma prevista na Lei das S.A. e na Resolução CVM 81, e podem ser acessados na sede social da Companhia, em seu website de relações com investidores (<https://www.pettenati.com.br/investidores/>), bem como nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br).

2. Participação dos acionistas na AGE. Serão disponibilizadas 3 (três) opções de participação na Assembleia: **(1)** participação presencial, na sede da Companhia; **(2)** participação remota por meio da Plataforma Digital, nos termos do artigo 28, §§ 2º e 3º da Resolução CVM 81, hipótese em que o acionista ou seu procurador devidamente constituído poderá: (i) simplesmente participar da AGE, tendo ou não enviado o Boletim de Voto a Distância ("**BVD**" ou "**Boletim**"); ou (ii) participar e votar na AGE, lembrando que, no caso dos acionistas que já enviaram o Boletim e que decidam votar na AGE, serão desconsideradas todas as instruções de voto recebidas por meio do Boletim; e **(3)** participação por meio do envio de BVD.

3. Documentos necessários para participar da AGE. Os acionistas detentores de ações de emissão da Companhia, por si próprios, seus representantes legais ou seus procuradores poderão participar da AGE.

As orientações detalhadas sobre a documentação necessária para participação na AGE (seja de modo presencial, por meio da Plataforma Digital ou por meio do BVD), incluindo a lista de documentos de que devem ser enviados de forma antecipada, podem ser acessadas nos sites Companhia (<https://www.pettenati.com.br/investidores/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br)

Ressalta-se que os documentos e informações exigidos para participação na AGE (i) via Plataforma Digital, deverão ser enviados para o endereço eletrônico ri@pettenati.com.br, mediante solicitação de confirmação de recebimento, contendo no assunto: 'Solicitação de Acesso para AGE', com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data prevista para realização da AGE, ou seja, até 17 de março de 2026; e (ii) via BVD, deverão ser recebidos pelo respectivo agente de custódia, instituição escrituradora ou pela Companhia em até 4 (quatro) dias da data da realização da AGE, ou seja, até 15 de março de 2026.

4. Documentos de representação dos Acionistas. A Companhia esclarece que dispensará a necessidade de envio das vias físicas e autenticadas dos documentos de representação dos acionistas para o escritório da Companhia e a tradução juramentada dos documentos de representação do Acionista que tenham sido originalmente lavrados em língua inglesa, bastando o envio de cópia simples em arquivo (.pdf) das vias originais de tais documentos por meio da Plataforma Digital, conforme indicado acima. A Companhia exigirá apenas as traduções simples de documentos elaborados em inglês. A Companhia não aceita procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico (ou seja, procurações assinadas digitalmente sem certificação digital).

5. Informações para participação e voto na AGE. Informações detalhadas sobre as regras e procedimentos para participação e/ou voto a distância na AGE, incluindo orientações sobre o acesso à Plataforma Digital e para o envio do BVD, constam do Manual de Participação dos Acionistas, contendo a Proposta da Administração da Companhia, e demais documentos disponíveis nos sites da Companhia (<https://www.pettenati.com.br/investidores/>), da CVM (www.gov.br/cvm) e B3 (www.b3.com.br).

Caxias do Sul (RS), 25 de fevereiro de 2026.

Carla Francisca Pettenati
Presidente do Conselho de Administração